

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 444, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

**CONSIDERANDO** O ofício 514/2025/GS/SEMED de 19 de agosto de 2025 da Secretaria Municipal de Educação de Caicó/RN, solicitando o cancelamento da permuta, por parte da necessidade de reorganização administrativa e funcional da rede municipal de ensino.

**CONSIDERANDO** O ofício 244/2025/PMGP de 14 de agosto de 2025 da Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Seridó/RN, solicitando o cancelamento da permuta, por parte da necessidade de reorganização administrativa e funcional da rede municipal de ensino.

**CONSIDERANDO** O termo de encerramento de permuta de servidor em 15 de agosto de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica encerrado, a pedido, o termo de permuta firmada entre a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e a Prefeitura Municipal de Caicó, que permite permuta entre os Servidores Weslania Menezes de Melo inscrita na matrícula: 1208276/1, Servidora do município de Jardim do Seridó, e Lucinete Pereira Dias inscrita na matrícula: 001416/1 Servidora do município de Caicó.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de agosto de 2025 e revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 22 de agosto de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Silvia Azevedo da Costa  
**Código Identificador:**8354963D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/08/2025. Edição 3610  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>